S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Publicitação de início de procedimento
Alteração da Portaria que regulamenta o Programa Estágios de Verão

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Direção Regional de Juventude (DRJ), torna-se público que por Despacho de 17 de fevereiro, do corrente ano, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi decidido desencadear o procedimento para a alteração da Portaria que regulamenta o Programa Estágios de Verão, ficando a DRJ responsável pela direção da publicitação do respetivo procedimento.

Nesta sequência os interessados podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos, até as 17h e 30 m, do dia 24 de fevereiro, de 2022, através de comunicação escrita, que contenha nome completo e contacto, ao Diretor Regional de Juventude, enviado para o seguinte endereço eletrónico drj@madeira.gov.pt ou entregue no serviço, sito à Rua dos Netos, n.º 46.

Para efeitos de consulta disponibilizamos a Proposta de Regulamento do Programa Estágios de Verão.

Funchal, 18 de fevereiro, de 2022

A Diretora de Serviços Jurídicos
e de Gestão de Recursos em substituição do
Diretor Regional de Juventude

Teresa Correia Atouguia Aveiro
(nos termos do Despacho n.º 337/2021, de 16 de setembro)